
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019/GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 08/02/2019 à 09/03/2019, aos servidores abaixo relacionados:

Mat. NOME

1872 – DAMIANA KALINE DO NASCIMENTO SANTOS
0778 – MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
1031 - ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS
1210 – JOSE PAULO DA SILVA JUNEOR
1120 – RENATO ALEX GONÇALVES
1260 – GIAN GUSTAVO DA SILVA
0951 – GILSON VASCO DA SILVA
1228 – LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
1112 – POLYANA MEDEIROS DA COSTA
1244 – MARIVALDO PAULINO DOS SANTOS
1040 – DIOCESIO ANTONIO DOS SANTOS
0602 – MARCOS ANTONIO DA SILVA
1309 – EDINILZA DO NASCIMENTO SANTOS
1074 – ISMAEL ROMAO DOS SANTOS
1279 – ELIANE FLORENCIO DA SILVA
1171 – SAMANTHA MAIZE DANTAS LIMA
1201 – JOALISON RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO
1163 – JOSENALDO JOSE DA SILVA
1236 – JULIANA BATISTA DA COSTA
0799 – ANA RAQUEL RAMOS DA SILVA
0903 – ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA
1139 – LEANDRO SILVA GUILHERME
0381 – OELSON COSTA
1317 – ALISSON DA COSTA SILVA
0200 – MARIA DA GUIA SILVA
1090 – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
0628 - IVANEIDE DE ARAUJO SANTOS
0033 - LUIZ ALFREDO DOS SANTOS
0856 - VIRGINIA SUELY DA SILVA SANTOS
2461 - EDUARDO MEDEIROS DA COSTA
1341 - KAENIA DAYSY DA SILVA LIMA
0807 – JEREMIAS DA SILVA PONTES

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 07 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0401ED9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2019. Edição 1953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>